



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 139-Data 11/08/2020

Esta é a Edição Nº139 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 067/2020, Pregão Presencial nº 042/2020, R.P. nº 32/2020. **OBJETO: Selecionar propostas, para eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo médico hospitalar, para manutenção das atividades da atenção básica - Secretaria Municipal de Saúde.** Dotações orçamentárias: **02.03.01.10.301.1002.2025, 02.03.01.10.302.1001.2027, 02.03.01.10.302.1001.2027, 02.03.01.10.301.1001.1041, 02.03.01.10.301.1001.1042, 02.03.01.10.301.1001.1040, 02.03.01.10.302.1001.1182, 02.03.01.10.303.1001.1035, 02.03.01.10.301.1002.2090, 02.03.01.10.302.1001.1044 - 3.3.90.30.00 - 4.4.90.52.00**, Lei Municipal n.º 746 de 06 de janeiro de 2020. Entrega dos envelopes – até o dia 25/08/2020 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuzá Helena Meireles – Pregoeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO-FLAVIO GRECO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 018/2019. CONTRATADO – FLAVIO L. GRECO SANTOS EIRELI-ME. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 03.08.2020 à 05.03.2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO-KPL

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 058/2019, referente ao Processo Licitatório 074/2019. CONTRATADO - KPL INSTALAÇÕES ELETRICAS E SERVIÇOS LTDA. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 09.08.2020 à 08.08.2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO